

## **INDICAÇÃO Nº 204/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que, após o término da pavimentação que está sendo realizada, sejam colocadas placas de trânsito e a sinalização horizontal nas Estradas Municipais Noriko Hamada, Shiguero Hamada, José Franco de Souza e Masao Kodama, todas localizadas no Bairro do Lambari.

### **Justificativa**

As referidas estradas municipais do Bairro do Lambari estão sendo atualmente pavimentadas pela Administração Municipal, melhoramento este muito importante para todos os moradores da região onde elas se localizam.

Tão logo termine a pavimentação daquelas vias públicas municipais necessária se faz a colocação de placas de trânsito, como as de controle de velocidade, existência de lombadas, etc... e a sinalização horizontal a ser pintada nos seus pisos, a fim de se oferecer a necessária segurança a todos os motoristas e pedestres que por elas transitam diariamente.

A pavimentação dos leitos carroçáveis das citadas vias públicas fará com que os motoristas trafeguem com seus veículos pelas mesmas com uma velocidade maior do que anteriormente, havendo assim a necessidade de se disciplinar o trânsito dos mesmos através da implantação das sinalizações vertical - placas de trânsito e horizontal - pintura no pavimento, ora reivindicadas.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2012

Dirceu Jacinto Granato  
Vereador